TRICON

Norme d’Approvisionnement Responsable et de Gestion des Produits

DATA DA EMISSÃO: **30 DE NOVEMBRO DE 2021**

DATA DA ÚLTIMA REVISÃO: **31 DE DEZEMBRO DE 2025**

RESUMO

Tricon está comprometida em contribuir com o desenvolvimento sustentável como parte de suas operações comerciais. Solicitamos aos nossos parceiros de negócios que não apenas cumpram a lei, mas que tomem decisões que sejam éticas e que respeitem os direitos humanos em seus relacionamentos de negócios com a Tricon. O Padrão de Fornecimento Responsável & Gestão de Produtos (“o Padrão”) resume as exigências básicas que esperamos daqueles que nos fornecem mercadorias e serviços, assim como práticas que encorajamos nossos parceiros de negócios a implementar. Isto explica também o papel da Tricon no processo e nossas expectativas com relação ao fornecimento responsável e à gestão de produtos ao longo de toda a cadeia de valores. Caso a sua organização atualmente não esteja cumprindo as exigências, mas apoia os princípios, iremos trabalhar junto com você para garantir que as exigências sejam cumpridas dentro do prazo acordado. Entendemos que a sustentabilidade é uma jornada para todos nós e convidamos nossos parceiros de negócios a colaborarem conosco trilhando o caminho em direção a uma economia mais inclusiva, neutra e circular.

A QUEM SE APLICA

Fornecedores

Contrapartes de Produtos

Logística

O QUE A TRICON ESPERA

Compliance

Ética

Meio Ambiente

Direitos Humanos

COMO É IMPLEMENTADO

Due Diligence

Avaliações

Auditorias

Melhoria

O documento está dividido em seções conforme os diferentes relacionamentos de negócios:

- **Introdução** – Visão geral dos compromissos e das expectativas gerais da Tricon.
- **Expectativas com relação aos Fornecedores** – Para fornecedores de bens e serviços à Tricon.
- **Expectativas referentes às Contrapartes de Produtos** – Para partes que fornecem ou adquirem produtos relacionados às atividades de comercialização e distribuição da Tricon (por exemplo, matérias-primas, produtos químicos e polímeros).
- **Seção sobre logística** – Para prestadores de serviços logísticos, como armazenagem e transporte.

Introdução

OBJETIVO

O Padrão de Fornecimento Responsável & Gestão de Produtos da Tricon (“o Padrão”) resume nossa abordagem à sustentabilidade da cadeia de valores. Tem por objetivo ajudar nossos fornecedores e clientes a fazer negócios de forma responsável e desenvolver boas práticas em assuntos éticos, ambientais e sociais.

Este padrão reflete nossa ambição de criar uma mudança social e ambiental positiva que exceda nossos próprios limites e contribua para uma sociedade mais justa, inclusiva, e ambientalmente sustentável. Pedimos aos nossos fornecedores e parceiros na cadeia de valores que apoiem esta ambição.

ESCOPO

O Padrão se aplica à Tricon, suas entidades, e àqueles que realizem negócios conosco. Tem a intenção de fornecer expectativas e orientação aos parceiros de negócios em seu trabalho realizado com a Tricon.

Em determinadas jurisdições, as expectativas contidas neste Padrão poderão exceder o regulamento local, uma vez que pretendem ser um padrão global para responsabilidade social e ambiental. Em outros casos, o regulamento local poderá ser mais exigente, e você deverá então cumprir o regulamento mais exigente. O Padrão enfatiza as “exigências básicas” e “boa prática.” Reconhecemos que a sustentabilidade é uma jornada colaborativa e adotamos a ideia de melhoramento contínuo.

A aplicação desta Norma é apoiada pelo Processo de Gestão de Riscos de Sustentabilidade e Due Diligence da Tricon, que incorpora análise de riscos, triagem, avaliações, auditorias e acompanhamento de ações corretivas para avaliar o alinhamento com esta Norma e impulsionar a melhoria contínua.

RESPONSABILIDADES

RESPONSABILIDADES DA TRICON

Os colaboradores da Tricon são responsáveis por conhecer e implementar este Padrão e trabalhar nossos relacionamentos de negócios para manter os princípios e obrigações aqui detalhadas. O Diretor de Sustentabilidade e o Diretor de Compliance são responsáveis pela atualização e revisão desta orientação, alinhado ao Comitê de Sustentabilidade, e apoiar a implementação com ferramentas, recursos, treinamento e reforço de capacitação.

RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

Os Fornecedores[1] são responsáveis por entender e trabalhar de forma adequada para se alinhar a este padrão, cumprindo as exigências básicas relevantes às operações de sua empresa. Os Fornecedores são encorajados a implementar e documentar medidas de boa prática e melhorias.

[1]“Fornecedores” refere-se a todos os parceiros comerciais que fornecem bens ou serviços à Tricon, incluindo fornecedores de produtos (fabricantes, processadores, comerciantes) e fornecedores de serviços não relacionados a produtos, como provedores de logística (transporte, armazenagem, terminais, agentes alfandegários e despachantes aduaneiros, etc.).

COMPROMISSOS DA TRICON

COMPROMISSO DE FORNECIMENTO RESPONSÁVEL

Nos comprometemos a comprar materiais e serviços dos fornecedores que operam de forma responsável e oferecem benefícios ambientais e sociais ou reduzem os impactos negativos. Pedimos aos fornecedores, conforme o nível de risco, que completem questionários de auto avaliação durante o processo de integração, como parte de nossa verificação prévia. Podemos solicitar aos fornecedores que realizem avaliações ou auditorias.

A Tricon considera a sustentabilidade no relacionamento com fornecedores, visando dar preferência àqueles que demonstram melhor desempenho em sustentabilidade, e selecionará fornecedores de forma competitiva, sem comprometer os princípios deste Padrão.

COMPROMISSO DE GESTÃO DE PRODUTOS DA TRICON

Acreditamos em promover gestão de produtos sustentáveis por meio da colaboração entre a indústria e a parte interessada e pela potencialização de nossa posição na cadeia de valores para criar conscientização e oportunidade para a produção e uso de produtos sustentáveis.

Cumprimos as leis e regulamentos ambientais aplicáveis, incluindo a governança acerca dos produtos que comercializamos. A Tricon negocia apenas produtos legais e produtos que tenham o objetivo legítimo de dar suporte às pessoas e à economia. Nos esforçamos para aumentar gradualmente a sustentabilidade ambiental do portfólio de produtos que comercializamos.

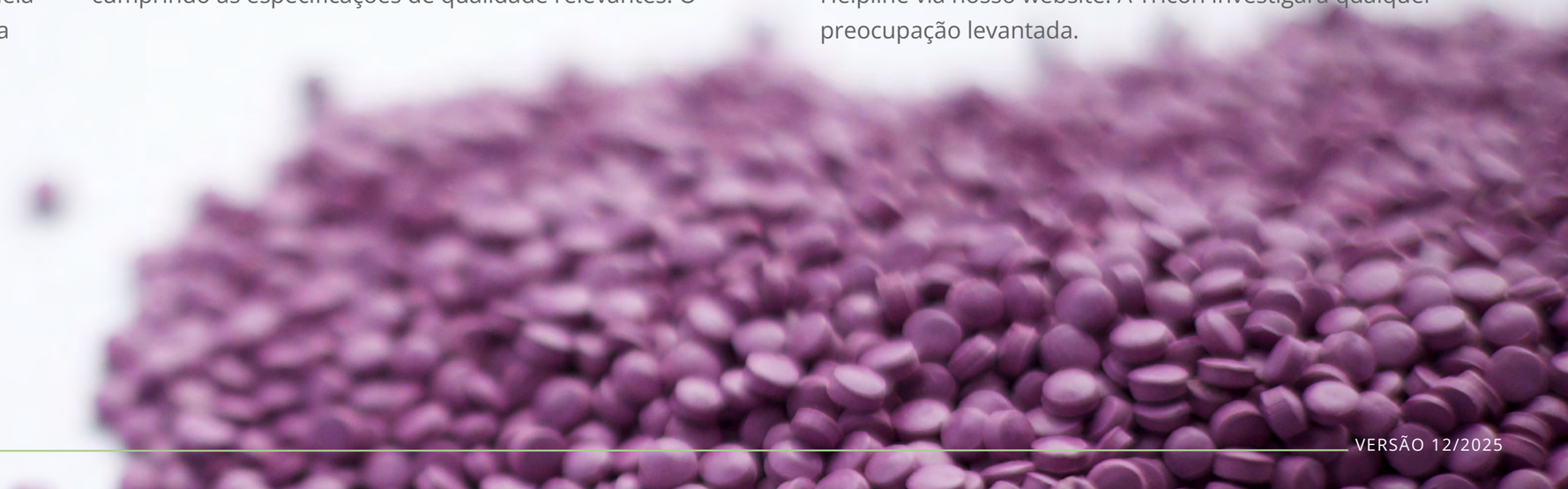
Materiais perigosos, produtos químicos, e substâncias perigosas devem ser armazenadas, manuseadas, recicladas, reutilizadas, descartadas com segurança e reportadas conforme os regulamentos aplicáveis, tais como a Lei sobre o Controle de Substâncias Tóxicas dos Estados Unidos, ADN, e Regulamento (EC) Nº 1272/2008 sobre a classificação, etiquetagem e embalagem de substâncias e misturas (Regulamento CLP), e o REACH da UE, o REACH do Reino Unido e regulamentações internacionais semelhantes que regem o registro, a avaliação, a autorização e o uso seguro de produtos químicos. Os fornecedores de produtos devem fornecer Fichas de Dados de Segurança (FDS/FDS estendidas) precisas e atualizadas nos idiomas exigidos, em conformidade com o Sistema Globalmente Harmonizado (SGA) e quaisquer outras regulamentações aplicáveis, garantir que as substâncias colocadas no mercado possuam registros válidos ao longo da cadeia de suprimentos e apoiar a Tricon no cumprimento de suas obrigações REACH, incluindo a comunicação de informações sobre uso seguro e cenários de exposição quando necessário. O manuseio de produtos deve proteger a saúde e segurança das pessoas e do meio ambiente, cumprindo as especificações de qualidade relevantes. O que inclui, quando aplicável, que a Tricon forneça uma cópia das planilhas atuais de segurança aos clientes e provedores de logística, em cumprimento do regulamento. A Tricon subscreve a CHEMTEL que oferece suporte global de emergência mundial 24 horas por dia para as questões sobre os produtos que comercializamos.

COMPROMISSO DE INVESTIMENTOS RESPONSÁVEIS DA TRICON

A Tricon pode investir em bens de capital, joint ventures, ativos, e aquisições. Nos comprometemos a fazer a devida diligência ambiental, social de administrativa para estes investimentos. A Tricon tem por objetivo investir em formas que melhorem significativamente os resultados econômicos, ambientais, sociais e de governança.

ASSUNTOS RELATIVOS A RELATÓRIOS

Os Fornecedores e os parceiros de negócios devem reportar quaisquer problemas ou violações usando a Tricon Listens Helpline via nosso website. A Tricon investigará qualquer preocupação levantada.



TRICON

EXPECTATIVAS DOS FORNECEDORES DA TRICON

Esta seção se aplica a todos os fornecedores diretos ou de Nível 1 da Tricon, incluindo agentes, corretores, fornecedores de material, prestadores de serviços, provedores de logística, e outros relacionamentos da cadeia de fornecimento a montante. Os fornecedores de produtos de comercialização devem visitar a seção sobre Gestão de Produtos.

ÉTICA & COMPLIANCE

GERAL

EXIGÊNCIAS BÁSICAS

Cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis nos países onde operam, incluindo leis antissuborno e anticorrupção; leis relacionadas ao comércio internacional, incluindo sanções, controles de exportação e obrigações de relatórios; privacidade e proteção de dados; e leis antitruste e sobre concorrência.

BOA PRÁTICA

- Implementar políticas de compliance, como anticorrupção, como parte do programa de compliance da empresa.
- Conduzir campanhas regulares de treinamento e comunicação para promover a conduta ética e a conscientização sobre os programas de compliance.
- Estabelecer procedimentos claros para violações de políticas e um processo específico para que colaboradores e terceiros possam levantar preocupações.
- Garantir que qualquer terceiro utilizado pelo Fornecedor cumpra todas as leis e regulamentos aplicáveis.

ANTICORRUPÇÃO

a Tricon tem tolerância zero com relação a qualquer ato de suborno ou corrupção. Não oferecemos, damos ou aceitamos, de forma inadequada, qualquer coisa de valor para obter ou manter negócio ou para qualquer outro objetivo. “Qualquer coisa de valor” deve ser interpretado de forma ampla: dinheiro, um presente dispendioso, o uso de uma casa de praia, e uma oferta de trabalho são todos exemplos de “qualquer coisa de valor.”

EXIGÊNCIAS BÁSICAS

- Conduzir o negócio sem suborno, corrupção ou qualquer tipo de comportamento fraudulento.
- Oferecer e receber cortesias tais como presentes, refeições, viagem, ou entretenimento (“Hospitalidades”) pode ser perfeitamente adequado e fazer parte de um relacionamento de negócios regular. Os Fornecedores deverão ter em mente, entretanto, que oferecer Hospitalidades pode ser corrupção ou parecer corrupção. Ao tratar de negócios relacionados à Tricon, os fornecedores não poderão oferecer, dar ou aceitar quaisquer Hospitalidades que comprometam ou levantem dúvidas sobre a objetividade daquele que toma as decisões.

BOA PRÁTICA

- A administração sênior está envolvida no programa de ética e compliance e promove transparência e responsabilidade com sistemas de manutenção de registros, rastreabilidade e gestão adequados.

TRICON

ÉTICA & COMPLIANCE

EXIGÊNCIAS BÁSICAS

CONTROLES DE EXPORTAÇÃO

- Seguir todas as leis aplicáveis de sanções e controle de exportações. Os fornecedores não devem, direta ou indiretamente, vender, exportar, reexportar, transferir, desviar ou dispor de qualquer produto recebido a qualquer pessoa, empresa, entidade, país ou países em violação de sanções.
- Avaliar qualquer circunstância suspeita com relação a produtos controlados, uso final, usuário final, ou país final de destino.

PRÁTICAS COMERCIAIS ANTITRUSTE E ANTICONCORRENCIAIS

- As leis antitruste/concorrência promovem a concorrência e protegem os consumidores contra práticas anticoncorrenciais. Alguns exemplos comuns de violações das leis sobre concorrência incluem fixação de preço, licitação fraudulenta e alocação de mercado. Como é pertinente ao negócio com a Tricon, os fornecedores da Tricon devem evitar essas práticas se elas violarem as leis aplicáveis.

PRIVACIDADE E SEGURANÇA DE DADOS

- Quando os fornecedores manuseiam pessoalmente informações identificáveis em nome da Tricon, nossos funcionários ou clientes, então eles deverão se comprometer contratualmente a aplicar medidas de segurança de privacidade e informações.

CONFLITOS DE INTERESSES

- Declarar qualquer conflito de interesses em potencial em quaisquer tratativas de negócios com a Tricon, incluindo qualquer posse ou participação beneficiária em um negócio de um fornecedor por parte de um funcionário, agente, membro de família próxima da Tricon, oficial do governo, ou outro conflito de interesses em potencial.

RELATÓRIOS COMERCIAIS E FINANCEIROS

- Fornecer faturas honestas e exatas.

TRICON

BEM-ESTAR DO TRABALHADOR & DIREITOS HUMANOS

GERAL

A Tricon não tolerará abusos de direitos humanos, tráfico de seres humanos e/ou escravidão, e não se envolverá ou será conivente com qualquer atividade que induza ou encoraje abuso aos direitos humanos.

EXIGÊNCIAS BÁSICAS

- Respeitar os direitos humanos em comunidades de operação, orientados pelos Princípios Orientadores sobre Negócios e Direitos Humanos UN [UN Guiding. Principles on Business and Human Rights], e os direitos dos trabalhadores, em conformidade com as convenções essenciais ILO e Declaração sobre os Princípios Fundamentais e Direitos no Trabalho.

RECRUTAMENTO ÉTICO

EXIGÊNCIAS BÁSICAS

- As práticas de recrutamento deverão ser éticas, legais, voluntárias e livres de discriminação. Isto significa que os trabalhadores não pagam taxas de recrutamento, e os custos relacionados ao contrato de trabalho são cobertos pelos fornecedores.
- Fornecer aos trabalhadores termos de contrato de trabalho claros em um idioma que o trabalhador compreenda.

BOA PRÁTICA

- Promover a diversidade e inclusão no recrutamento e prestar atenção em particular em garantir dignidade, respeito, e equidade para trabalhadores vulneráveis, incluindo trabalhadores temporários, mulheres, migrantes, estagiários, e outros trabalhadores em desvantagem.
- Limitar o uso de agências de recrutamento, corretores de trabalho e trabalhadores temporários e trabalhadores a contrato quando possível.

TERMOS E CONDIÇÕES DE TRABALHO JUSTAS

EXIGÊNCIAS BÁSICAS

- Manter os termos acordados no contrato de forma consistente e condições que protejam o bem-estar do trabalhador.
- Salários e benefícios cumprem a lei local, incluindo pagamento de horas extras, são fornecidos regularmente e tempestivamente e não estão sujeitos a deduções de pagamento ilegais. Toda a hora extra é voluntária
- São fornecidas horas de trabalho e horas de descanso (no mínimo um dia a cada sete dias ou dois dias a cada quinze dias) em conformidade com as convenções ILO aplicáveis.

BOA PRÁTICA

- Rastrear as horas trabalhadas e garantir horas de trabalho rotineiras que não excedam 60 horas por semana, incluindo horas extras. A hora extra não é usada para substituir trabalhadores adicionais.
- Avaliar práticas de remuneração para garantir que os trabalhadores recebam um salário condigno e que a remuneração seja justa com pagamento igual para trabalhadores iguais.
- Processos e práticas de reconhecimento e promoção são feitos com base no desempenho do trabalhador, sem discriminação.

TRICON

BEM-ESTAR DO TRABALHADOR & DIREITOS HUMANOS

AUSÊNCIA DE TRABALHOS FORÇADOS, ESCRAVIDÃO MODERNA, E TRÁFICO HUMANO

EXIGÊNCIAS BÁSICAS

- Os trabalhadores são contratados voluntariamente, têm liberdade para mudar de empregadores, e não são forçados, inclusive sob qualquer ameaça ou intimidação, a trabalhar fora dos termos acordados.
- Exceto por motivos de saúde e segurança razoáveis, os trabalhadores são livres para deixar as instalações do fornecedor e para acessar comunicações fora do horário regular de trabalho.
- Documentos pessoais dos trabalhadores não são retidos, tais como passaportes, sem o consentimento livre do trabalhador e deve ser oferecido aos trabalhadores acesso aos seus documentos em um prazo razoável mediante solicitação.
- Não são impostas penalidades com relação à rescisão do contrato de trabalho ou oferta de empréstimos com termos que poderiam ser interpretados como escravidão por dívida ou trabalho involuntário.
- Proporcionar para trabalhadores migrantes o retorno ao lar, quando aplicável, no final do contrato, em circunstâncias extenuantes, e/ou quando de notificação razoável pelo trabalhador.
- Trabalho prisional somente poderá usado se for realmente voluntário, quando os prisioneiros participam de programas de reabilitação ou de treinamento em preparação para sua soltura e quando os termos e condições do contrato de trabalho forem semelhantes àquelas do mercado de trabalho local.

BOA PRÁTICA

- Garantir que os trabalhadores recebam uma cópia de seu contrato, em idioma que possam compreender, e conduzir treinamento com os trabalhadores sobre seus direitos e bem-estar.
- Realizar a devida diligência com relação a quaisquer agenciador de trabalho ou agências de recrutamento usadas para evitar situações de trabalho forçado.
- Treinar a administração para que reconheçam sinais de trabalho forçado.

AUSÊNCIA DE ASSÉDIO E DISCRIMINAÇÃO

EXIGÊNCIAS BÁSICAS

- Tratar todos os trabalhadores com dignidade, respeito e justiça, sem discriminação de qualquer natureza.
- Não sujeitar os trabalhadores a qualquer forma de assédio, incluindo assédio ou abuso psicológico, físico, verbal, intimidação ou abuso sexual.

BOA PRÁTICA

- Comunicar as políticas antidiscriminação e anti-assédio aos trabalhadores e fornecer treinamento para a administração e os trabalhadores.
- Possuir mecanismos e critérios em vigor para promover decisões objetivas e impedir preconceito.
- Avaliar dados e desempenho e tomar medidas para melhorar a diversidade, equidade, e inclusão, como fornecer acomodações e flexibilidade para apoiar trabalhos vulneráveis e trabalhadores que cuidam de crianças e dependentes.

BEM-ESTAR DO TRABALHADOR & DIREITOS HUMANOS

SAÚDE & SEGURANÇA

EXIGÊNCIAS BÁSICAS

- Avaliar e administrar os riscos de saúde e segurança e tomar as medidas adequadas para evitar lesões e doenças relacionadas ao trabalho.
- Garantir que as instalações sejam higiênicas e com iluminação, temperatura, ventilação, instalações sanitárias, água potável e armazenagem de alimentos adequados.
- Os alojamentos fornecidos pelos fornecedores deverão cumprir a diretriz sobre Acomodação dos Trabalhadores IFC e EBRD.
- Fornecer aos trabalhadores equipamentos de proteção, treinamento adequados e proteção para realizar seu trabalho com segurança.
- Implementar práticas seguras de manuseio, armazenamento, carga/descarga e transporte em conformidade com a regulamentação aplicável a produtos químicos, mercadorias perigosas e materiais perigosos.
- Garantir que a fabricação, o armazenamento, o transporte e a transferência do produto mantenham a qualidade e a certificação do produto, conforme aplicável.
- Reportar quaisquer incidentes graves, incluindo derramamentos, incêndios, acidentes relacionados à rota, fatalidades ou violações envolvendo mercadorias perigosas.
- Possuir certificações/aprovações relevantes, como Operador Econômico Autorizado (AEO) e/ou requisitos do Customs-Trade Partnership Against Terrorism (C-TPAT), conforme aplicável.

BOA PRÁTICA

- Ter políticas e processos efetivos em vigor para saúde e segurança ocupacional com avaliações de risco regulares, uma cultura de melhoria contínua, e treinamento contínuo que seja relevante ao cargo do trabalhador e riscos associados.
- Rastrear e reportar quase acidentes de saúde e segurança e incidentes e analisar tendências para melhoramentos.
- Adotar a ISO 45001 (Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional) ou demonstrar controles equivalentes.
- Realizar treinamentos periódicos para os trabalhadores sobre conscientização de riscos químicos, resposta a emergências, prevenção de derramamentos e manuseio seguro de mercadorias perigosas.
- Garantir a disponibilidade de recursos para responder prontamente a incidentes e acidentes.
- Realizar exercícios e simulações para testar os planos de resposta a emergências.

TRICON

BEM-ESTAR DO TRABALHADOR & DIREITOS HUMANOS

REPRESENTAÇÃO E VOZ DO TRABALHADOR

EXIGÊNCIAS BÁSICAS

- Respeitar a liberdade de associação e representação coletiva em conformidade com as leis aplicáveis.
- Não discriminar, intimidar ou penalizar trabalhadores que exercerem seu direito de associar-se ou não se associar a uma organização. Quando esses direitos forem restritos sob a lei local, não impedir meios alternativos de associação independente e livre.

BOA PRÁTICA

- Ter em vigor normas claras que regem as atividades de sindicatos, alinhadas à boa prática da indústria.
- Na ausência de representação formal do trabalhador, encorajar o diálogo social e comitês ou entidades do trabalhador que permitam levantar problemas e promover seu bem estar.

ACESSO A MECANISMOS DE RECLAMAÇÃO

EXIGÊNCIAS BÁSICAS

- Garantir que todos os trabalhadores possam expressar suas preocupações e ter um processo que proteja os trabalhadores que expressam suas preocupações em boa-fé contra retaliação.

BOA PRÁTICA

- Ter um processo justo, igualitário e transparente para levantar preocupação com canais múltiplos disponíveis aos trabalhadores, comunicados de maneira culturalmente adequada.
- Investigar e resolver reclamações em tempo hábil.
- Oferecer acesso a recurso, em conformidade com a lei aplicável.

AUSÊNCIA DE TRABALHO INFANTIL

EXIGÊNCIAS BÁSICAS

- Os Fornecedores não deverão empregar crianças com menos de 15 anos de idade. Onde os trabalhadores jovens são contratados, eles não deverão fazer trabalhos que sejam mental, física, social ou moralmente perigosos ou que prejudiquem ou que interfiram em sua educação.

BOA PRÁTICA

- Os processos de verificação de idade estão em vigor, junto com sistemas para monitorar e impedir regularmente o trabalho infantil. Programas de estágio e educacionais são realizados com salário adequado ou compensação em benefício educacional.

TRICON

RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

EXIGÊNCIAS BÁSICAS

- Respeitar o meio ambiente em operações e ter medidas adequadas em vigor para identificar e administrar impactos ambientais adversos e cumprir todas as leis e regulamentos ambientais aplicáveis.
- Manter permissões ambientais adequadas para o escopo do trabalho com a Tricon e, como aplicável às operações, ter em vigor políticas e processos de administração ambiental para administrar os riscos e impactos em potencial relacionados a água, dejetos, energia, materiais perigosos, emissões de ar, prevenção de derramamento e resposta ao desflorestamento, ou similar.
- Fornecer Fichas de Dados de Segurança (FDS/eFDS), Fichas Técnicas e documentos regulatórios válidos e atualizados para quaisquer produtos fornecidos.
- Garantir a conformidade com os marcos regulatórios químicos, como REACH (UE/Reino Unido), TSCA, CLP, ADN e o SGA, conforme aplicável.

BOA PRÁTICA

- Integrar considerações ambientais aos processos comerciais.
- Conduzir treinamento sobre responsabilidade ambiental e comunicar o aumento de conscientização ambiental.
- Ter objetivos e alvos para dar suporte à sustentabilidade.
- Apoiar o objetivo da Tricon de contribuir com a economia circular e nula: oferecendo opções de baixo carbono, minimizando os dejetos de embalagem, ou demonstrando liderança com relação ao ciclo de vida e gestão de dejetos (por exemplo, design de produto, opções de retorno, embalagem sustentável, reciclagem).
- Possuir certificações ambientais relevantes (ISO 14001, Responsible Care) ou fornecer evidências alternativas de gestão ambiental.
- Compartilhar os resultados de auditorias ambientais, inspeções ou avaliações ESG de terceiros, quando disponíveis.

RESPONSABILIDADE SOCIAL EM COMUNIDADES

EXIGÊNCIAS BÁSICAS

- Conduzir o negócio de forma responsável nas comunidades de operação, incluindo o respeito aos direitos humanos na comunidade e os direitos de Povos Indígenas, de forma consistente com os Princípios de Orientação sobre Negócios e Direitos Humanos UN e os Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos.
- Avaliar e gerir os riscos e impactos negativos para a comunidade, na medida do possível, tais como questões de segurança comunitária, rotas de transporte de materiais perigosos, ruído, poeira e outros fatores.

BOA PRÁTICA

- Identificar e abordar impactos negativos sobre as comunidades, envolver as partes interessadas de forma responsável e inclusiva, e investir em bem estar econômico, ambiental, cultural e/ou social.
- Monitorar como as operações impactam grupos vulneráveis e integrar aos assuntos relativos à tomada de decisões como justiça ambiental, e inclusão social e econômica.

TRICON

EXPECTATIVAS ESPECÍFICAS PARA TRANSPORTE E LOGÍSTICA

A Tricon contribui para a sustentabilidade por meio de logística otimizada na movimentação dos produtos comercializados. Em adição às exigências e à boa prática descrita para os fornecedores Nível 1, esperamos que nossos parceiros de logística colaborem conosco e as outras partes interessadas com relação à sustentabilidade.

Todos os fornecedores devem notificar a Tricon o mais rapidamente possível no caso de emergências relacionadas aos nossos produtos, tais como vazamentos, contaminação ou poluição significativas com o potencial de causar sério dano à saúde, segurança, ou ao meio ambiente, perda de contenção de materiais perigosos ou eventos semelhantes.

Os incidentes envolvendo produtos ou cargas da Tricon devem ser reportados imediatamente ao ponto de contato do fornecedor e/ou à Tricon via Chemtel.

Todos os proprietários/operadores de equipamentos de transporte devem se esforçar para reduzir e/ou eliminar a necessidade de entrada em espaços confinados. Quando não for possível, devem existir treinamento, procedimentos e controles adequados.

TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Os provedores de serviços logísticos envolvidos com o transporte rodoviário, tais como frete em caminhões, devem garantir que:

CONFORMIDADE E CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO DOS VEÍCULOS	QUALIFICAÇÕES E COMPORTAMENTO DOS MOTORISTAS	TRANSPORTE SEGURO DE MERCADORIAS	GESTÃO DA FADIGA E DAS HORAS DE TRABALHO	AVALIAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA	RESPONSABILIDADE AMBIENTAL
• Os veículos cumpram as leis locais, sejam seguros e adequados para a circulação em rodovias, e mantidos de forma adequada, incluindo verificações dos freios, faróis, espelhos, motores e pneus. • As cargas dos veículos respeitem os limites de carga e tenham quaisquer permissões exigidas em vigor. • Os veículos cumpram os padrões de emissão locais, padrões de combustível, e regulamentos ambientais.	• Os motoristas tenham as licenças relevantes e sejam qualificados para operar o veículo. • Os motoristas e quaisquer passageiros usem os cintos de segurança e tenham equipamento de segurança adequado. • Os motoristas não estejam sob a influência de álcool ou drogas ilícitas e não se distraiam com telefones celulares ou outros dispositivos enquanto dirigem.	• Todos os protocolos de segurança aplicáveis estão em vigor durante o transporte de mercadorias, incluindo rotulagem, embalagem e sinalização adequadas de produtos inflamáveis, corrosivos, tóxicos ou perigosos.	• Os motoristas cumprem os limites de horas de serviço e períodos de descanso exigidos pelas regulamentações locais de transporte, trabalhistas e de segurança viária para prevenir riscos relacionados à fadiga.	• Os prestadores de serviços logísticos são avaliados utilizando a Lista de Verificação de Transporte Rodoviário da Tricon, de acordo com sua classificação de risco. Quando relevante, incentiva-se que os fornecedores mantenham certificações de terceiros adequadas ou participem de programas reconhecidos de segurança e meio ambiente para apoiar a melhoria contínua na segurança rodoviária e no desempenho ambiental.	• Os fornecedores também devem considerar o uso de veículos de baixa emissão, veículos elétricos ou híbridos, combustíveis mais limpos, otimização de rotas e outras opções de transporte mais sustentáveis.

ARMAZENAGEM E EMBALAGEM

CONTROLES DE SEGURANÇA, AMBIENTAIS E ESG

Esperamos que os fornecedores de serviços de armazenagem e embalagem para os produtos comercializados, tais como terminais e armazéns, tenham boas práticas em vigor:

CONTROLES AMBIENTAIS

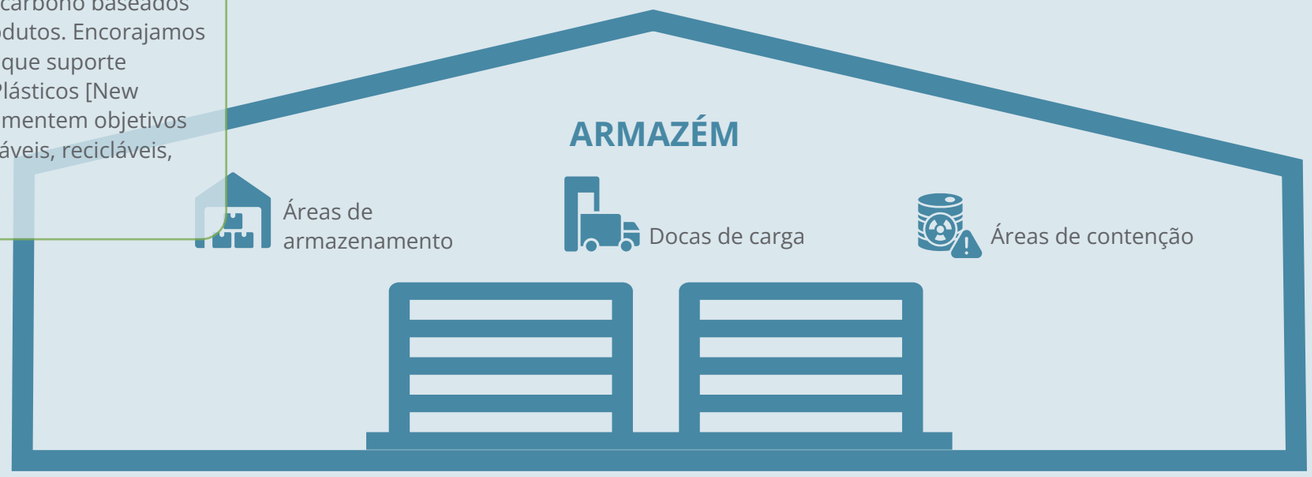
- Planos de prevenção e resposta a vazamentos
- Controles para limitar emissões evasivas ou de ventilação
- Controles de poluição do ar e esforços para minimizar a poluição
- Medidas para evitar a contaminação do solo, lençóis freáticos, ecossistemas marítimos, etc.
- Controles adequados para prevenir a perda de pellets/pó, incluindo o Operation Clean Sweep para armazéns de plásticos
- Medidas para melhorar a eficiência energética, como energia renovável, empilhadeiras elétricas, iluminação inteligente e/ou isolamento eficiente
- Quando disponíveis, pedimos que nossos fornecedores de armazenagem forneçam dados de emissões de carbono baseados no rendimento ou área ocupada por nossos produtos. Encorajamos os fornecedores que nos forneçam embalagem que suporte o Compromisso Global de Economia de Novos Plásticos [New Plastics Economy Global Commitment] ou implementem objetivos semelhantes para tornar as embalagens reutilizáveis, recicláveis, biodegradáveis ou passíveis de compostagem.

CONTROLES SEGURANÇA

- Medidas para evitar impactos de saúde negativos aos trabalhadores e comunidades locais
- Práticas seguras de manuseio, carga/descarga, transferência e armazenamento em conformidade com a regulamentação aplicável a produtos químicos, mercadorias perigosas e materiais perigosos
- Medidas de proteção contra incêndio adequadas ao risco da instalação (por exemplo, sprinklers, sistemas de dilúvio, aceiros/cortafogos, preparação para emergências)

BOAS PRÁTICAS OPERACIONAIS

- Os prestadores de serviços de armazenamento, embalagem e armazenagem são avaliados com base na Lista de Verificação de Armazéns e Terminais da Tricon.



CONSIDERAÇÕES ESG TRANSVERSAIS

- As instalações de armazenagem também poderão ter impactos relacionados à justiça ambiental, uso de terra, direitos de Povos Indígenas, e biodiversidade.
- Os fornecedores deverão garantir que suas instalações sejam projetadas, construídas, operadas e desativadas com respeito aos direitos humanos e comunidades locais.
- Quando aplicável, os fornecedores também são incentivados a manter certificações de terceiros, como ISO 14001, ISO 45001, CDI-T (Chemical Distribution Institute Terminal Audit), Responsible Care, Responsible Distribution, Together for Sustainability ou auditorias externas equivalentes para verificar o desempenho ambiental e de segurança.

TRICON

TRANSPORTE MARÍTIMO E NAVIOS FRETADOS

Os proprietários de navios, navios fretados, frete marítimo e outras atividades de transporte marítimo relevante devem cumprir IMO, ILO aplicáveis e o regulamento do estado de bandeira. Inclui o cumprimento das condições de trabalho, saúde e segurança, e condições de contrato de trabalho da Convenção sobre Trabalho Marítimo [Maritime Labour Convention (2006)].

Os fornecedores deverão:

BEM-ESTAR DOS MARINHEIROS

- Oferecer condições de trabalho e vida adequadas acordadas pelo marinheiro e o proprietário do navio, o gestor do navio, os portos e seus representantes
- Oferecer pagamento de salário aos trabalhadores no mínimo mensalmente em conformidade com qualquer acordo coletivo de trabalho aplicável
- Garantir horas de trabalho máximas e períodos de descanso mínimos em conformidade com MLC 2006, e de acordo com as regulamentações locais ou nacionais aplicáveis
- Cobrir custos de repatriação no caso de contrato de trabalho expirado, rescisão razoável do contrato de trabalho, doença, lesão, naufrágio, insolvência, venda do navio, conflito, ou outros motivos semelhantes
- Garantir acesso imediato a cuidados médicos para marinheiros quando a bordo e no porto e cumprir a Declaração Netuno sobre o Bem Estar do Marinheiro [Neptune Declaration on Seafarer Wellbeing]
- Oferecer repatriação adequada e liberação da tripulação para promover a saúde, segurança e bem estar dos marinheiros

PREVENÇÃO DA QUALIDADE DA CARGA E DA CONTAMINAÇÃO

- Os proprietários das embarcações devem garantir a compatibilidade e a prevenção da contaminação, incluindo verificações de tanques/linhas, revisão da última carga transportada, certificados de limpeza, compatibilidade de juntas/revestimentos, integridade de revestimentos e serviço dedicado quando necessário. Cargas reativas não podem ser estibadas em compartimentos/tanques/porões adjacentes. Os armadores devem utilizar uma ferramenta para identificar cargas reativas, como a tabela de compatibilidade da Guarda Costeira dos Estados Unidos ou outra ferramenta apropriada



RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

As atividades marítimas deverão cumprir a Convenção Internacional para a Prevenção de Poluição causadas por Navios [International Convention for the Prevention of Pollution from Ships], ou MARPOL, para evitar ou minimizar a poluição causada pela navegação. Os fornecedores deverão identificar e abordar os impactos ambientais, incluindo:

- Manter planos de prevenção e resposta a vazamentos
- Evitar a introdução de espécies invasivas
- Reduzir a geração de dejetos e utilização única de plásticos a bordo das embarcações
- Garantir a reutilização adequada ou a eliminação legal de águas de lavagem, resíduos, lodos e produto contaminado
- Gerenciar o tratamento e disposição de água e água servida
- Utilizar combustíveis de ultra baixo teor de enxofre, purificadores e outros métodos para a redução de emissões

DIVULGAÇÃO DO IMPACTO CLIMÁTICO

- Encorajamos nossos fornecedores a contribuir com o Desenvolvimento Sustentável Objetivo 14 UN [UN Sustainable Development Goal 14]: Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e recursos marinhos para desenvolvimento sustentável
- Também encorajamos nossos fornecedores de navios porta-contêineres se alinhem com o Global Logistics Emissions Council (GLEC)], ou a iniciativa de Carga Limpa [Clean Cargo] para avaliar e divulgar impactos climáticos
- Todos os armadores e parceiros de afretamento de navios-tanque químicos devem fornecer formulários completos e precisos de dados do Sea Cargo Charter (SCC), em conformidade com os contratos de afretamento da Tricon ou relatórios equivalentes a nível de viagem
- Os fornecedores são encorajados a adotar combustíveis de baixa ou zero emissão, fornecimento de energia elétrica em terra nos portos, otimização da velocidade das embarcações, velas, eficiência de roteamento e outras medidas apropriadas para reduzir as emissões. A seleção das medidas deve considerar a disponibilidade, a segurança e os aspectos ambientais ao avaliar quais são adequadas para implementação

GESTÃO DE EQUIPAMENTOS EM FIM DE VIDA ÚTIL:

A Tricon espera que os proprietários de embarcações reutilizem, reciclem ou disponham de suas embarcações de forma responsável ao final de sua vida útil, de acordo com a boa prática para evitar contaminação ambiental e impactos adversos aos direitos humanos. A União Europeia fornece uma lista de estaleiros navais aprovados que pode ser consultada para a melhor prática ou em cumprimento do Regulamento de Reciclagem de Navios da União Europeia [EU Ship Recycling Regulation].

EXPECTATIVAS COM RELAÇÃO ÀS CONTRAPARTES DO PRODUTO (COMERCIALIZAÇÃO)

Esperamos que aqueles de quem compramos produtos e aqueles que compram nossos produtos:

RESPONSABILIDADE AO LONGO DO CICLO DE VIDA

- Defendam o direito das pessoas, do meio ambiente, comunidades e direitos humanos ao produzir produtos, processar produtos e usar produtos

USO RESPONSÁVEL DE PRODUTOS

- Usem produtos de forma adequada, segura e responsável e não para objetivos ilegais ou ilegítimos ou para financiar impactos adversos aos direitos humanos

TRANSPARÊNCIA E RASTREABILIDADE

- Mantenham e, quando aplicável, forneçam planilhas de dados sobre segurança adequadas, documentos regulatórios, e declarações sobre rastreamento
- Quando aplicável, divulguem a origem dos produtos fornecidos para a Tricon



PESSOAS E DIREITOS HUMANOS

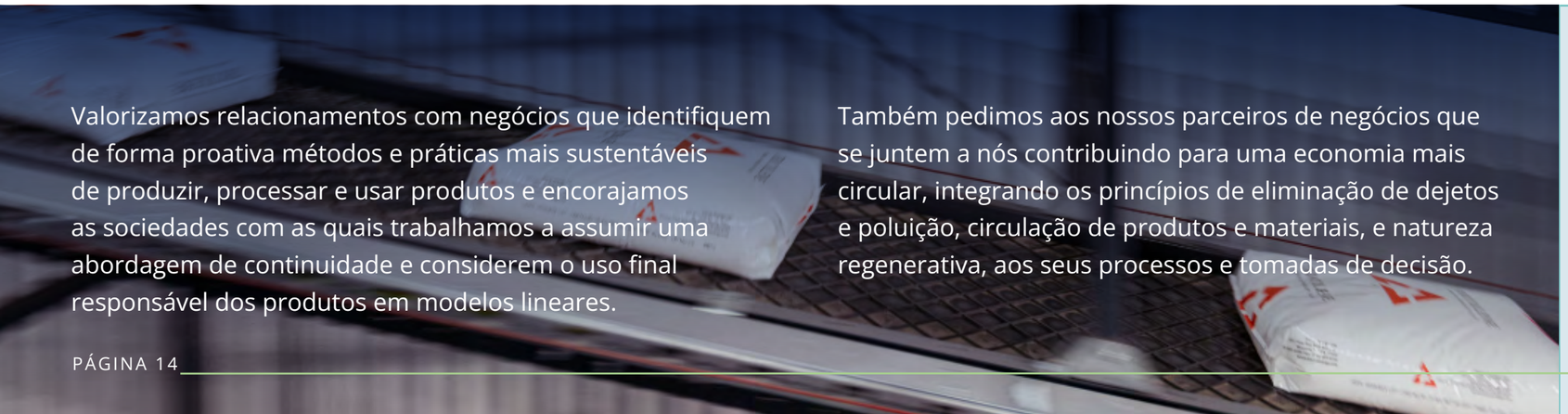
- Respeitem os direitos à terra e culturais dos indivíduos, a comunidade local e os Povos Indígenas
- Garantam que a coleta de energia [“energy cropping”] não está ameaçando a segurança alimentar da comunidade local

MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE

- Respeitem a biodiversidade, uso da terra, e áreas de alta conservação na comunidade

ÉTICA E COMPLIANCE LEGAL

- Respeitem todos os princípios e leis sobre ética e cumprimento, como detalhados na seção do fornecedor



Valorizamos relacionamentos com negócios que identifiquem de forma proativa métodos e práticas mais sustentáveis de produzir, processar e usar produtos e encorajamos as sociedades com as quais trabalhamos a assumir uma abordagem de continuidade e considerem o uso final responsável dos produtos em modelos lineares.

Também pedimos aos nossos parceiros de negócios que se juntem a nós contribuindo para uma economia mais circular, integrando os princípios de eliminação de dejetos e poluição, circulação de produtos e materiais, e natureza regenerativa, aos seus processos e tomadas de decisão.

ACESSO AO FINANCIAMENTO

A Tricon ajuda a conectar pessoas e negócios aos produtos que eles precisam. Regularmente oferecemos financiamento e crédito para dar suporte aos nossos clientes. Todas as operações financeiras devem cumprir o programa de ética e compliance da Tricon. O crédito somente deverá ser usado para o objetivo pretendido e não deve contribuir com os impactos adversos aos direitos humanos.

TRICON

REFERÊNCIAS E FONTES

European Agreement concerning the International Carriage of Dangerous Goods by Inland Waterways (ADN): https://unece.org/about-adn

IFC and EBRD Workers' Accommodation: Processes and Standards: https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/topics_ext_content/ifc_external_corporate_site/sustainability-at- ifc/publications/publications_gpn_workersaccommodation

IHRB's The Swiss Commodities Trading Industry – A Mapping Study: https://ihrb-org.files.svdcdn.com/production/assets/uploads/reports/IHRB,_The_Swiss_Commodities_Trading_Sector_-_A_Mapping_Study,_Mar_2017.pdf

ILO's core conventions and Declaration on Fundamental Principles and Rights at Work: https://www.ilo.org/global/standards/introduction-to-international-labour-standards/conventions-and- recommendations/lang--en/index.htm

International Convention for the Prevention of Pollution from Ships (MARPOL): https://www.imo.org/en/About/Conventions/Pages/International-Convention-for-the-Prevention-of-Pollution-from- Ships-(MARPOL).aspx

IPIECA Company and Supply Chain Labour Rights Guidance: https://www.ipieca.org/resources/good- practice/company-and-supply-chain-labour-rights-guidance/

IPIECA Supply Chain Library of Questions and Resources: https://www.ipieca.org/news/supply-chain-library/

Maritime Labour Convention, 2006: https://www.ilo.org/global/standards/maritime-labour-convention/lang-- en/index.htm

Neptune Declaration: https://www.globalmaritimeforum.org/neptune-declaration/

Oil Pollution Act 1990: https://www.epa.gov/laws-regulations/summary-oil-pollution- act#:~:text=(1990),or%20unwilling%20to%20do%20so.

Regulation (EC) No 1272/2008 on the classification, labelling and packaging of substances and mixtures (CLP Regulation): https://echa.europa.eu/regulations/clp/legislation

The Commodity Trading Sector Guidance on Implementing the UN Guiding Principles on Business and Human Rights: https://www.seco.admin.ch/seco/en/home/Publikationen_Dienstleistungen/Publikationen_und_Formulare/Aussenwirtschafts/broschueren/Guidance_on_Implementing_the_UN_Guiding_Principles_on_Business_and_Human_Rights.h tml

United Nations Global Compact: https://www.unglobalcompact.org/

United Nations Guiding Principles on Business and Human Rights: https://www.ohchr.org/documents/publications/guidingprinciplesbusinesshr_en.pdf

Voluntary Principles on Security and Human Rights: https://www.voluntaryprinciples.org/